



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

EDITAL

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Deliberativo para os devidos fins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, torna público que a Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF promoverá eleição entre os seus participantes ativos, aposentados e pensionistas com benefício vitalício, inscritos em planos de benefícios administrados pela entidade, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, por meio de voto direto, universal e secreto, para o preenchimento de vagas no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e na Diretoria Executiva da Fundação, em observância ao que determina a **Lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001**, bem como o **Estatuto da FUNCEF**, para os seguintes cargos:

- a) 3 (três) membros para a Diretoria Executiva;
- b) 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes para o Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos;
- c) 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente para o Conselho Fiscal, com mandato de 4 (quatro) anos.

Para a inscrição das chapas será necessária a apresentação de lista de apoio com pelo menos 1% (um por cento) dos eleitores, inscritos na FUNCEF até o dia 23 fevereiro de 2010.

As chapas deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral, entre os dias 1º a 12 de março de 2010, inclusive, das 10 às 17 horas, na sede da FUNCEF – SCN, Quadra 2, Bloco A, 13º andar – Sala da Comissão Eleitoral 2010 – Edifício Corporate Financial Center, Brasília – DF.

O pleito será realizado em consonância com o Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF, e será organizado e executado pela Comissão Eleitoral, instalada em 22 de fevereiro de 2010, nos termos da Resolução/Ata CD 007/343.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Comissão Eleitoral